



Publicado no D. O.
de 17/09/2018 PORTARIA Nº 139/2018
Luiz
Funcionário

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº. 134/2018, publicado em 12/09/2018, que concedeu a servidora FERNANDA STHÉFANI LUCAS DE OLIVEIRA LEMOS, matrícula nº. 42151, licença maternidade de 180 dias (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº 201834678, de 04/09/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... no período de 25/08/2018 a 22/03/2019...”

Leia-se:

“... no período de 25/08/2018 a 20/02/2019...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas